



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 155 de 06/12/2019

§2º Entende-se que a capacitação profissional dos servidores da AUDIN-UFCSPA deve considerar a experiência adquirida, os conhecimentos específicos e aprofundamentos que resultem em qualificação mais elevada para o exercício da função.

Art. 22 Para consolidar o foco de atuação e para atender às necessidades da UFCSPA, a Auditoria Interna deverá implementar, continuamente, por meio do aprimoramento qualitativo e consubstancial de seus servidores, o aperfeiçoamento de técnicas e métodos de trabalhos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Aos servidores em exercício na AUDIN-UFCSPA é permitida a participação em “grupos de trabalho”, desde que tal participação não se configure como participação em ato de gestão.

Art. 24 As solicitações de informações, dados, providências e outras demandas da AUDIN-UFCSPA fixarão prazo para atendimento em comum acordo com as áreas ou setores objeto de avaliação, respeitando o calendário de trabalhos propostos pelo PAINT.

Parágrafo Único O não atendimento dos prazos fixados pela AUDIN-UFCSPA, sem as devidas justificativas poderá ensejar a responsabilização administrativa do agente que der causa.

Art. 25 Os casos omissos serão tratados pelo Auditor Chefe, com a anuência do CONSUN.

Art. 26 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2019.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

RESOLUÇÃO Nº 30/2019/CONSUN, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre para o exercício de 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada em 5 de dezembro de 2019, nos termos do Regulamento aprovado pela Resolução nº 29/2019/CONSUN, RESOLVE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 155 de 06/12/2019

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2019.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora